



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 01/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Rua Coronel oliveira, 274 – Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 23/02/2017

HORÁRIO: 09h00min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Dariana Stazak (Secretaria de Turismo e Lazer)

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Lindonor S. da Silva (Secretaria de Educação)

1.1.2. Não Governamentais:

Soleni Rodrigues da Silva (Grupo de Voluntárias do Hospital e da Comunidade)

Tissiana dos Reis Winter Rosa (Rotary Club)

Nazira Maria Mattar Ferraz (OAB/SFS)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Eulália de Oliveira (AAPSFS)

Franciele da Silva Camara (OAB)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 09:30 horas e término às 11:35 horas, sob a Coordenação da Sra. Tissiana dos Reis Winter Rosa, Presidente do CMDM, e contou com a presença das Conselheiras titulares e suplentes acima mencionadas.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. OFÍCIO Nº 001/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017: Enviado para o Sr. Lincon Camargo Machado, Secretário de Saúde, solicitando a justificativa da interrupção do Programa Saúde da Mulher.

3.1.2. OFÍCIO Nº 01/2017 – CIRCULAR – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017: Enviado para as entidades que atuam com o atendimento à mulher, solicitando a indicação de candidatas para receberem o troféu mulher que faz 2017.

3.2. DOCUMENTO RECEBIDOS



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

2

3.2.1. OFÍCIO Nº 010/2017 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA: Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando a alteração da representante suplente da secretaria neste conselho, passando a integrar o colegiado a Sra. Taiane Bittencourt de Oliveira.

3.3. RESOLUÇÕES

3.3.1. RESOLUÇÃO Nº 011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o ano 2017.

4. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
- c) Troféu Mulher que Faz;
- d) Concurso de Redação;
- e) Divulgar as ações do CMDM;
- f) Estabelecer Protocolo de Atendimento para mulheres que sofreram violência (física ou psicológica);
- g) Fomentar a criação da Delegacia da Mulher no Município;
- h) Fomentar a participação da mulher na vida política;
- i) Melhorar o atendimento na área da saúde para as mulheres (principalmente as idosas e gestantes);
- j) Realizar palestras e reuniões itinerantes;
- k) Alteração de Representantes;
- l) Assuntos Diversos;

5. ASSUNTOS TRATADOS

5.1. TROFÉU MULHER QUE FAZ

Após o início da reunião a conselheira Fabiane disse que conforme aprovado em reunião de novembro de 2016, foram entregues os ofícios para as entidades que atuam com o atendimento à mulher. Acrescentou que, as entidades começaram suas atividades neste mês e os clubes de mães, em sua maioria só iniciarão as atividades em março, desta forma o CMDM ainda não recebeu muitas indicações. Informou que a partir de março a Secretaria Executiva fará o contato com os clubes solicitando as indicações para a premiação. Em seguida disse que a Câmara de Vereadores já entrou em contato solicitando a sugestão de data para a entrega do Troféu. Após debate foi definida a data para a entrega da premiação para o dia 28 de abril de 2017, próximo a data alusiva do dia nacional da mulher que se comemora em 30 de abril. Na sequência foi aprovado o envio de ofício para a Câmara de Vereadores informando a sugestão de data. Após a conselheira Fabiane disse que neste ano o CMDM poderia solicitar as indicações para 2018 em julho deste ano, assim como a organização da semana da mulher, pois sempre o evento fica em data posterior ao dia 09 de março, a sugestão foi aprovada pelo Conselho. Finalizando o assunto pediu que seja feito o contato com as entidades para que cada uma realize a indicação.

5.2. CONCURSO DE REDAÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

3

A conselheira Fabiane sugeriu que o resultado do concurso de redação seja realizado em agosto, próximo ao evento alusivo ao dia municipal contra a violência da mulher. Ressaltou a necessidade de um tema mais contundente, relacionados aos direitos das mulheres. Concluiu dizendo que as autoras poderão escrever suas próprias histórias para evitar a sua exposição caso não queira que seja feita por outras pessoas. Após debate foi definido que o tema do concurso será definido na próxima reunião.

5.3. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDM

Fabiane sugeriu que seja confeccionado para o evento de agosto um folder contendo as ações desenvolvidas pelo CMDM. As conselheiras aprovaram a sugestão. A presidente Tissiana sugeriu que o CMDM divulgue as ações na rádio também.

5.4. ESTABELECEMOS PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA (FÍSICA OU PSICOLÓGICA)

Em seguida foi sugerida uma reunião com o CREAS, Delegacia de Polícia e Secretaria de Saúde, para debater acerca do estabelecimento do Protocolo de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência. A conselheira Soneli disse que é importante que os servidores que atuam na delegacia estejam preparados para atenderem mulheres que sofreram violência. A presidente Sra. Tissiana disse que também pode haver debate sobre a lei da obstetrícia. Após debate foi definido que em 14 de março às 09h na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, será realizada a reunião com CREAS, Delegacia de Polícia e Secretaria de Saúde para iniciar um debate para estabelecer no município este protocolo. Na sequência foi aprovado o envio de ofício para os órgãos convidando-os para a reunião. Foi definido que a presidente participará da reunião juntamente com as demais conselheiras interessadas.

5.5. FOMENTAR A CRIAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO

A presidente salientou que a Sra. Nazira havia ficado responsável por verificar meios do CMDM fomentar o assunto com o estado. A conselheira Nazira disse que conversou com o Sr. Alexandra Mazza, Psicólogo da Delegacia de Polícia do município que informou que encaminhará ao CMDM os dados sobre violência contra a mulher no município mensalmente. A conselheira Fabiane sugeriu o envio de ofício para a delegacia agradecendo a disponibilidade do Sr. Alexandre em colaborar com as ações do CMDM. A Sra. Nazira disse que muitas mulheres ainda não registram a violência sofrida, muitas vezes por medo e insegurança do que acontecerá com elas após a denúncia. Adicionou que quando é um homem que registra o boletim as mulheres podem se sentir apreendidas com a situação. Além de muitas não darem seguimento aos procedimentos necessários, pois somente o boletim de ocorrência não basta. Foi definido solicitar a Sra. Nazira verificar os procedimentos necessários para criar a delegacia da mulher. A conselheira Soleni disse que há dificuldades para que o município tenha sua própria delegacia da mulher. Fabiane citou como exemplo a cidade de Joinville que mesmo sendo a maior do estado possui a delegacia



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

4

da mulher junto com a do idoso e da criança e adolescente. A Sra. Eulália disse que é importante que o Conselho manifeste a demanda, mesmo que consigam somente uma funcionária para atender as mulheres, mas o conselho deve sempre almejar o melhor para o município. Finalizando o assunto salientou que o CMDM já vem a muitos anos lutando para a melhoria do atendimento à mulher, principalmente da Delegacia de Polícia, e mesmo não tendo resultados até o momento o conselho deve continuar a buscar a garantia de melhor atendimento às mulheres vítimas de violência.

5.6. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA VIDA POLÍTICA

A conselheira Fabiane sugeriu a realização de conversas nos CRAS para debater acerca do empoderamento da mulher. A Sra. Nazira informou que a Câmara de Vereadores abre o uso da palavra na última sessão do mês. Na sequência foi sugerido solicitar ao presidente que o CMDM possa fazer o uso da palavra nesta sessão. As conselheiras presentes concordaram com a sugestão. Na sequência foi aprovado o envio de ofício para a Câmara de Vereadores solicitando o uso da palavra no mês de março do corrente.

5.7. REALIZAR PALESTRAS E REUNIÕES ITINERANTES

A presidente Sra. Tissiana disse que antes de se realizar reuniões itinerantes é importante o fortalecimento em relação à participação das Conselheiras. Apesar das reuniões do CMDM serem abertas à comunidade, será necessário primeiro solicitar a indicação de conselheiras que possam comparecer com maior frequência as reuniões em substituição às conselheiras que já não fazem mais parte das entidades ou que já tiveram mais de três faltas consecutivas. Em seguida foi complementado que a participação na Câmara de Vereadores já será aberta à comunidade.

5.8. ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES

Aprovado o envio de ofícios solicitando a alteração de representantes das entidades que estão com conselheiras que não comparecem há mais de três reuniões consecutivas ou que não estão mais vinculadas às mesmas.

6. ASSUNTOS DIVERSOS

6.1. ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CMDM

A conselheira Fabiane sugeriu realizar alteração no Art. 10 do Regimento Interno do CMDM que dispõe sobre o quórum necessário para a realização das reuniões. Falou que o quórum em segunda chamada poderia ser alterado para “qualquer número”, conforme o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

6.2. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A conselheira Fabiane disse que o CMDM deve executar uma ação conforme a lei que criou o Troféu Mulher que Faz, que também instituiu a Semana da Mulher no município. A conselheira Nazira disse que o CMDM não pode deixar a data passar sem realizar alguma ação. A conselheira Lindonor e a conselheira Nazira sugeriram a distribuição flores para as mulheres no dia 08 de março. A Secretária Executiva disse que devido a brevidade da data



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

6

Eliane Maria Gonçalves

Eulália de Oliveira

Fabiane Turnes da Silva

Lindonor S. da Silva

Nazira Maria Mattar Ferraz

Soleni Rodrigues da Silva

Mariluci Moreira Zeni